

**MARCO REFERENCIAL PARA ELABORAÇÃO DE NOVOS
CURRÍCULOS PARA FORMAÇÃO DE NOVOS
PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO**

Jaime Robredo

**Porto Alegre RS
30 de novembro de 2005**

ROTEIRO DA APRESENTAÇÃO

1ª PARTE - Marcos Regulatórios e Diretrizes Curriculares

- Marco Regulatório da Educação Superior no Brasil: Legislação Específica Referente à Autorização de Cursos (1997 até 2002/03)
- Marco Regulatório da Profissão do Bibliotecário
- Comentários sobre a Lei N° 9.674, de 26 de junho de 1998
- Exemplos de Artigos Vetados na Lei N° 9.674/98 e Razões do Veto
- Proposta de Diretrizes Curriculares
- Diretrizes Curriculares para os Cursos de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia
- Diretrizes Curriculares para os Cursos de Biblioteconomia (Parecer CNE/CES 492/2001)

ROTEIRO DA APRESENTAÇÃO

2ª PARTE - Mercado de Trabalho e Perfil(s) Profissional(ais)

- **Classificação Brasileira de Ocupações**
- **Perfil Profissional no Mundo Globalizado e na Sociedade da Informação**
- **Níveis Profissionais e Graus Acadêmicos**
- **Conteúdos Curriculares**
- **Duração dos Cursos**
- **Alguns Direcionamentos**
- **Conclusão**

1ª PARTE

**MARCOS REGULATÓRIOS
E DIRETRIZES CURRICULARES**

MARCO REGULATÓRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Legislação Específica Referente à Autorização de Cursos (1997 até 2002/03)

Decretos: 6

Portarias: 9

Pareceres e Resoluções do CNE: 8

MARCO REGULATÓRIO DA PROFISSÃO DO BIBLIOTECÁRIO

- **Lei Nº 4.084, de 30 de junho de 1962.** Dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula o seu exercício.
- **Decreto Nº 56.725, de 16 de agosto de 1965.** Regulamenta a Lei Nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário.
- **Lei Nº 7.504, de 2 de julho de 1986.** Dá nova redação ao art. 3º da Lei Nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências.
- **Lei Nº 9.649, de 27 de maio de 1998.** Dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento dos conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas.
- **Lei Nº 9.674, de 26 de junho de 1998.** Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências.

COMENTÁRIOS SOBRE A LEI N° 9.674, DE 26 DE JUNHO DE 1998

**Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário
e determina outras providências**

- **Total Artigos no Projeto de Lei (10/1992): 53**
- **Artigos vetados na íntegra: 35**
- **Artigos vetados parcialmente: 1**

Exemplos de Artigos Vetados na Lei N° 9.674/98 e Razões do Veto

- **Consideração preliminar:**

"[...] o projeto de lei é de 1992, sendo que a recente Lei n° 9.649, de 27 de maio de 1998, veio a dispor sobre a organização, estrutura e funcionamento dos conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas. Assim, não se pode dar tratamento diferenciado aos conselhos de biblioteconomia, sob pena de se quebrar o sistema uniformizado obtido pela Lei no 9.649/98."

(segue)

Exemplos de Artigos Vetados na Lei N° 9.674/98 e Razões do Veto *(continuação)*

“Já em relação à regulamentação da profissão, a Lei no 4.084/62, que disciplina atualmente a matéria, estaria sendo substituída pela presente Lei. Ora, o projeto, ao incluir entre as atribuições próprias do Bibliotecário não apenas a Biblioteconomia, mas também a Documentação e Informação registrada, elastece a reserva de mercado do Bibliotecário, de forma a abranger atividades próprias de outras profissões: Arquivologia, Informática, Museologia, Administração e Comunicação, todas elas tendo a Documentação e Informação registrada como matéria-prima de trabalho. Assim, seriam contrários ao interesse público todos os dispositivos do projeto que ampliam a reserva de mercado do Bibliotecário, em detrimento de outras profissões.”

(segue)

Exemplos de Artigos Vetados na Lei N° 9.674/98 e Razões do Veto *(continuação)*

Artigo 2°

A Biblioteconomia, a Documentação e a Informação registrada constituem as atribuições do Bibliotecário.

§ 1° A Biblioteconomia é o conjunto de conhecimentos teóricos, técnicos e científicos relativos à administração e execução de serviços e processos de tratamento da informação documental e a sua adequação a serviços de atendimento a usuários.

§ 2° A Documentação é o processo de reunir, ordenar e disseminar documentos, bem como os resultados da atividade intelectual em todos os campos do conhecimento.

§ 3° A Informação registrada é o conjunto de dados acerca de fatos, pessoas ou objetos de qualquer natureza, emitidos ou recebidos sob múltiplas formas e registrados em diferentes suportes."

(segue)

Exemplos de Artigos Vetados na Lei N° 9.674/98 e Razões do Veto *(continuação)*

Razões do veto

"Trata-se de questão que enseja aumento significativo de reserva de mercado, principalmente no que diz respeito à expressão "Informação registrada", elemento este presente em praticamente toda profissão, não sendo apropriado que seja considerada atribuição de determinada profissão, inclusive por ser assunto diretamente ligado à área de informática, que, como se sabe, não é uma profissão regulamentada, e nem tem razão de o ser, pois não é do interesse público restringir o acesso ao mercado de trabalho."

(segue)

Exemplos de Artigos Vetados na Lei N° 9.674/98 e Razões do Veto *(continuação)*

Artigo 5º

São atividades privativas do Bibliotecário:

I - ensino das disciplinas específicas e supervisão de estágios de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

II - organização, direção, chefia, coordenação ou qualquer atividade que caracterize responsabilidade por curso de Biblioteconomia;

III - consultoria, assessoramento, vistoria, perícia, parecer, laudo e relatório técnico concernente a Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

IV - planejamento, pesquisa, organização, implantação, gerenciamento, administração, chefia, coordenação, supervisão e execução de serviços de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, atividades culturais e serviços técnico-científicos relativos às atribuições definidas no art. 2º;

(segue)

Exemplos de Artigos Vetados na Lei N° 9.674/98 e Razões do Veto *(continuação)*

Artigo 5º *(continuação)*

V - planejamento, organização, implantação, gerenciamento, administração, direção, chefia, coordenação, supervisão e execução de serviços de normalização documental nas pessoas jurídicas citadas no art. 4º;

VI - elaboração de normas técnicas aplicadas às áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

VII - assessoramento na elaboração de instrumentos de coleta de dados estatísticos, recenseamento e cadastro, referente a serviços e acervos relativos às pessoas jurídicas citadas no art. 4º;

VIII - elaboração de programas e provas específicas na área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, em concursos públicos, testes de seleção e participação nas respectivas bancas examinadoras para o provimento de cargos, funções e empregos;

(segue)

Exemplos de Artigos Vetados na Lei N° 9.674/98 e Razões do Veto *(continuação)*

Artigo 5º *(continuação)*

IX - representação oficial da classe nos eventos da área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, no Brasil e no Exterior.

Parágrafo único. Ao Bibliotecário compete, ainda, o exercício de qualquer outra atividade que, por sua natureza, inclua-se no âmbito de sua profissão, direta ou indiretamente, inclusive assessoramento e participação em projetos para construção de bibliotecas, centros de documentação e informação.”

(segue)

Exemplos de Artigos Vetados na Lei N° 9.674/98 e Razões do Veto *(continuação)*

Artigo 5º *(continuação)*

Razões do veto

"Ao referir-se à documentação e informação registrada, torna exclusiva do exercício profissional da Biblioteconomia atividades de informação e documentação atinentes, também, aos arquivistas e museólogos, profissões igualmente regulamentadas. E isso porque o vocábulo "registrada" tem o sentido de consignar por escrito, inscrever. Assim agindo, representa um verdadeiro retrocesso no salutar movimento de integração, respeito e abertura entre os chamados Modernos Profissionais de Informação (MPIs), uma vez que, no momento atual, o tema "Informação" e "Documentação" está sendo discutido em todos os níveis, em relação às suas funções: preservação, gestão e acesso; campos de atuação: cultura, memória, ciência e tecnologia, entre outros; e áreas de competência: Arquivologia, Informática, Biblioteconomia, Museologia, Administração, Comunicação, etc."

PROPOSTA DE DIRETRIZES CURRICULARES

Área: Ciência da Informação

Cursos: Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia

- **Histórico**

A Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto (SESu/MEC) designou, em março de 1998, uma Comissão de Especialistas de Ensino de Ciência da Informação, com a incumbência de elaborar diretrizes curriculares para os cursos de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia a serem ministrados no País.

(segue)

PROPOSTA DE DIRETRIZES CURRICULARES

Área: Ciência da Informação

Cursos: Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia

- **Histórico (*continuação*)**

Foram consideradas as sugestões das Instituições de Ensino Superior – IES em atendimento ao Edital (SESu/MEC) nº 4, de 10 de dezembro de 1997, bem como as disposições da Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Parecer do CNE/CES nº 776, de 3 de dezembro de 1997, e da legislação privativa das três profissões.

Uma versão preliminar das diretrizes da área (setembro de 1998) recebeu contribuições das entidades representativas da Biblioteconomia (ABEBD, ANCIB e CFB), cujas propostas foram incorporadas. O mesmo ocorreu com os subsídios oferecidos, posteriormente, por consultores *ad hoc* das áreas de Arquivologia e Museologia.

PROPOSTA DE DIRETRIZES CURRICULARES

Área: Ciência da Informação

Cursos: Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia

- **Justificativa**

O entendimento da *Ciência da Informação* como campo de estudo que abarca todos os fenômenos ligados à produção, organização, difusão e utilização de informações, nas diferentes áreas do conhecimento, foi objeto das discussões da Comissão. Em que medida os três cursos esgotam campo tão abrangente? Até que ponto partilham, em condições de relativa igualdade, suas características básicas? O sentido pretensamente aglutinador da chamada *Ciência da Informação* daria conta das especificidades da Arquivologia, da Biblioteconomia e, em particular, da Museologia?

(segue)

PROPOSTA DE DIRETRIZES CURRICULARES

Área: Ciência da Informação

Cursos: Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia

- **Justificativa** (*continuação*)

O termo é mais controvertido do que aquele formulado por Otlet quando, ao propor *Documentação* como conceito aplicável a diferentes organismos (centros e serviços de bibliografia e documentação, bibliotecas, arquivos históricos, arquivos administrativos e museus), acabou por promover, sobretudo entre bibliotecários e documentalistas, uma inesperada e tensa demarcação de territórios profissionais e modalidades de formação.

(segue)

PROPOSTA DE DIRETRIZES CURRICULARES

Área: Ciência da Informação

Cursos: Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia

Justificativa *(continuação)*

Longe de oferecer respostas às inúmeras questões que povoam a literatura sobre o tema ou de alimentar o nominalismo que em grande parte a caracteriza, a Comissão admitiu a afinidade entre a Arquivologia, a Biblioteconomia e a Museologia: em primeiro lugar, a partir de seu objeto comum, a informação registrada, acatadas as respectivas formas de vê-la, processá-la e utilizá-la, consoante diferentes tradições e marcos teóricos; e, em segundo, como disciplinas instituidoras de ambientes de mediação entre acervos (“estoques” informacionais) e necessidades do usuário, acentuando uma ou outra extremidade da relação.

(segue)

PROPOSTA DE DIRETRIZES CURRICULARES

Área: Ciência da Informação

Cursos: Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia

Justificativa (*continuação*)

[...] O pressuposto é que o trabalho conceitual sugerido pela convivência com problemas plurifacetados resulte em desafio para as ortodoxias e em estímulo para novas pesquisas, reforçando, em lugar de dissolvê-las, as diferentes identidades profissionais em pauta.

Quaisquer que sejam as fórmulas plurais – *Ciência(s) da Informação, Ciências Documentárias, Gestão da Informação, Gestão do Conhecimento, Gestão da Memória, Gestão do Patrimônio Cultural etc.* – encontradas pelas IES para oferecer os cursos aqui considerados, é preciso justificar conceitualmente os mecanismos de sua articulação com a área, levando em conta a existência de um patamar que priorize a interlocução com disciplinas afins. [...]

PROPOSTA DE DIRETRIZES CURRICULARES

Área: Ciência da Informação

Cursos: Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia

Perfil do egresso

Independentemente das parcerias, especializações e currículos adotados, a formação do profissional supõe o desenvolvimento de habilidades específicas, a formação de espírito crítico e o domínio das práticas essenciais de produção e difusão do conhecimento na área. Só assim o egresso poderá suprir demandas relativas ao seu campo de atuação, trabalhando em arquivos, bibliotecas, centros de documentação, centros de memória, museus, órgãos de gestão do patrimônio cultural e instituições congêneres como espaços onde se praticam a reflexão, a pesquisa e a produção de conhecimento.

De acordo com os projetos acadêmicos dos cursos, poderão ser acentuadas determinadas características, sem prejuízo do desenvolvimento de competências, habilidades, e atitudes básicas.

DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA E MUSEOLOGIA (Pareceres do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior)

- **Arquivologia:**

Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001

Parecer CNE/CES nº 1.363, de 12 de dezembro de 2001

Resolução CNE/CES nº 20, de 13 de março de 2002

- **Biblioteconomia:**

Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001

Parecer CNE/CES nº 1.363, de 12 de dezembro de 2001

Resolução CNE/CES nº 19, de 13 de março de 2002

- **Museologia:**

Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001

Parecer CNE/CES nº 1.363, de 12 de dezembro de 2001

Resolução CNE/CES nº 21, de 13 de março de 2002

DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE BIBLIOTECONOMIA

Perfil dos Formandos

A formação do bibliotecário supõe o desenvolvimento de determinadas competências e habilidades e o domínio dos conteúdos da Biblioteconomia.

Além de preparados para enfrentar com proficiência e criatividade os problemas de sua prática profissional, produzir e difundir conhecimentos, refletir crítica-mente sobre a realidade que os envolve, buscar aprimoramento contínuo e observar padrões éticos de conduta, os egressos dos referidos cursos deverão ser capazes de atuar junto a instituições e serviços que demandem intervenções de natureza e alcance variados: bibliotecas, centros de documentação ou informação, centros culturais, serviços ou redes de informação, órgãos de gestão do patrimônio cultural etc.

Cabe as IES acentuar, nos projetos acadêmicos, determinadas características do egresso sem prejuízo do patamar mínimo exigido.

DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE BIBLIOTECONOMIA (Parecer CNE/CES 492/2001)

Competências e Habilidades

1. Gerais (comuns às três áreas com pequenas diferenças)

- Gerar produtos a partir dos conhecimentos adquiridos e divulgá-los;
- Formular e executar políticas institucionais;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos;
- Utilizar racionalmente os recursos disponíveis;
- Desenvolver e utilizar novas tecnologias;
- Traduzir as necessidades de indivíduos, grupos e comunidades nas respectivas áreas de atuação;
- Desenvolver atividades profissionais autônomas, de modo a orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias e emitir laudos técnicos e pareceres;
- Responder a demandas sociais de informação produzidas pelas transformações tecnológicas que caracterizam o mundo contemporâneo.

(segue)

DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE BIBLIOTECONOMIA (Parecer CNE/CES 492/2001)

Competências e Habilidades (*continuação*)

2. Específicas

- Interagir e agregar valor nos processos de geração, transferência e uso da informação, em todo e qualquer ambiente;
- Criticar, investigar, propor, planejar, executar e avaliar recursos e produtos de informação;
- Trabalhar com fontes de informação de qualquer natureza;
- Processar a informação registrada em diferentes tipos de suporte, mediante a aplicação de conhecimentos teóricos e práticos de coleta, processamento, armazenamento e difusão da informação;
- Realizar pesquisas relativas a produtos, processamento, transferência e uso da informação.

2ª PARTE

MERCADO DE TRABALHO E PERFIL(S) PROFISSIONAL(AIS)

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES

A *Classificação Brasileira de Ocupações* (CBO2002) do Ministério de Trabalho e do Emprego identifica o **bibliotecário** como profissional da informação (código 2612-05), que insere:

"[...] o Bibliógrafo, Biblioteconomista, Cientista da Informação, Consultor de Informação, Especialista da Informação, Gerente de Informação e Gestor de Informação."

"[...] Entre suas atividades, o profissional é identificado como disponibilizador da informação em qualquer suporte, gerenciador de unidades como bibliotecas, disseminador de informações com o objetivo de facilitar o acesso à geração do conhecimento, podendo ainda prestar serviços de assessoria e consultoria, entre outras atividades." (*Sic*).

(segue)

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES *(continuação)*

A *Classificação* identifica também, como profissionais da informação, o **Documentarista** [sic] (código 2612-10) e o **Analista de Informações – pesquisador de informações de rede** – (código 2612-15).

O **arquivista** (código 2613-05), é considerado como:

“Administrador de arquivos, Encarregado de serviço de arquivo médico e estatística [sic], Especialista em documentação arquivística, Especialista em organização de arquivos, Gestor de documentos.”

Quanto ao **museólogo** (código 2613-10), ele é apresentado como:

“Auxiliar de museus, Conservador de museu, Especialistas em conservação de acervos, Especialista em documentação museológica, Especialista em educação em museus. Especialista em museografia de exposição.”

(segue)

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES *(continuação)*

Na 'Descrição sumária' das atividades de **arquivistas** e **museólogos**, estas são vistas, conjuntamente, da seguinte forma:

“Organizam documentação de arquivos institucionais e pessoais, criam projetos de museus e exposições, organizam acervos museológicos públicos e privados. Dão acesso à informação, conservam acervos. Preparam ações educativas ou culturais, planejam e realizam atividades técnico-administrativas, orientam implantação das atividades técnicas. Participam de política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas.”

(segue)

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES *(continuação)*

- Não parece possível deixar de observar o descompasso que existe entre a definição das tarefas ocupacionais dos denominados, no texto transcrito, tanto profissionais da informação, como arquivistas e museólogos – estes aparentemente excluídos pelo Ministério dos profissionais da informação – e a visão dos estudiosos da ciência da informação, os quais consideram a informação como entidade central no processo de desenvolvimento das sociedades, na sua marcha para o futuro.
- No momento em que se busca a fundamentação científica como alicerce de técnicas e serviços mais adaptados às necessidades dos usuários, muito bem apontada nas Diretrizes Curriculares Nacionais, homologadas em 2002, o Ministério apresenta na mesma data, como atualizados, perfis profissionais subalternos que parecem extraídos de um remoto passado.

PERFIL PROFISSIONAL NO MUNDO GLOBALIZADO E NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

No contexto de globalização e inovação constante da sociedade atual parece indispensável inculcar nos futuros profissionais da informação uma visão atualizada dos rumos das áreas de aplicação da ciência da informação, com uma profundidade adequada às futuras exigências do mercado.

A orientação dada pelo Conselho Nacional de Educação nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação incluídos na área da Ciência da Informação, quais sejam: Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia destaca o caráter da Ciência da Informação como uma área multi e transdisciplinar por excelência, o que deve-se ter presente no estudo e conceituação dos eixos epistêmicos que orientarão a instrumentação tecnológica e as aplicações e serviços decorrentes.

(segue)

PERFIL PROFISSIONAL NO MUNDO GLOBALIZADO E NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (*continuação*)

O Parecer CNE/CES N° 492/2001 (Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos da Área de Ciência da Informação) estabelece os conteúdos respectivos, divididos em Conteúdos de Formação Geral (Matérias Comuns) e Conteúdos de Formação Específica.

.

(segue)

PERFIL PROFISSIONAL NO MUNDO GLOBALIZADO E NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (*continuação*)

São Matérias Comuns:

- 1) A construção do conhecimento: epistemologia; metodologia da pesquisa; heurística.
- 2) O estatuto do documento: produção de evidência *versus* atribuição de sentido; a informação orgânica e a inorgânica; as unidades físicas de referência (documento, peça, série, coleção, arquivo e acervo); as unidades intelectuais de referência (assunto e função); o documento como indício, prova e testemunho.
- 3) O fluxo documental – da gênese ao acesso: produtores e usuários da informação (mediações e interfaces); a contextualização como ferramenta; seleção/avaliação; representação e comutação (polissemia e monossemia).
- 4) As instituições: funções pragmáticas, cognitivas, estéticas e vivenciais; gestão, custódia, conservação, depósito legal e curadoria; patrimônio, memória, herança, cultura. (*segue*)

PERFIL PROFISSIONAL NO MUNDO GLOBALIZADO E NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (*continuação*)

São Matérias Específicas:

- 1) Da **arquivologia**: fundamentos teóricos da arquivologia; a gênese documental; avaliação; processamento técnico; políticas de arquivo.
- 2) Da **biblioteconomia**: fundamentos teóricos da biblioteconomia; organização e tratamento da informação; recursos e serviços de informação; gestão de unidades e serviços de informação.
- 3) Da **museologia**: fundamentos teóricos da museologia; documentação; conservação; comunicação; gestão de programas e serviços em museus.

NÍVEIS PROFISSIONAIS E GRAUS ACADÊMICOS

Chegados neste ponto, convém parar um momento para fazer algumas indagações. Assim, quando falamos em profissional da informação, estamos pensando:

- Num profissional que abrange todas as áreas de aplicação da ciência da informação, ou num profissional que se restringe a um só domínio?
- Num profissional com diploma de graduação, de pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu*, ou ainda num profissional graduado em qualquer área que faz pós-graduação ou se especializa numa ou mais áreas da ciência da informação?
- ... Ou, ainda, devemos incluir auxiliares, técnicos, tecnólogos, etc. devidamente formados ou treinados para tarefas específicas?
- ... Ou, ainda, os cientistas, pesquisadores e estudiosos da ciência da informação, com formação nos mais diversos domínios, que tanto vêm contribuindo à consolidação e expansão da multidisciplinaridade de área?

DURAÇÃO DOS CURSOS

As tendências e recomendações mais recentes apontam para para formações mais rápidas. Apresentamos a título meramente indicativo alguns valores para os currículos:

Graduação (áreas relacionadas em graus diversos com a ciência da informação):

Tecnólogo: 1500 - 2000 horas

Bacharel: 2400 - 3000 horas

Pós-graduação:

Lato sensu (especialização): 360 horas

Stricto Sensu: Mestrado: 240 - 480 horas + Dissertação

Doutorado: 360 - 720 horas + Tese

Nota.- Fica autorizado o mestrado profissionalizante

ALGUNS DIRECIONAMENTOS

1. Sobre o Mercado

Os resultados de diversas pesquisas (1980-2003) apontam, por uma parte, para a necessidade de incorporar aos conteúdos curriculares novos enfoques que acompanhem a evolução do uso das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas e serviços da profissão, e por outra parte, para o fato significativo de que, mesmo apesar das crises que o Brasil enfrentou nesse período, o nível de desemprego dos profissionais bibliotecários se manteve num patamar muito baixo ou praticamente inexistente.

As áreas onde a demanda é mais forte são as especializadas, com destaque para as bibliotecas e centros de informação e documentação da área jurídica. Entidades governamentais e autarquias, jornais e empresas diversas são também demandantes de bons profissionais da informação.

(segue)

ALGUNS DIRECIONAMENTOS *(continuação)*

Cada vez mais, o espaço profissional do bacharel bibliotecário se expande, as paredes do recinto da biblioteca desaparecem ou, quando ainda existem, se tornam transparentes, facilitando a interação com os usuários e com a comunidade.

É freqüente que, após um tempo de exercício da profissão, o bibliotecário procure uma especialização ou outro diploma em áreas afins, tais como administração, ciência da computação e informática, direito, educação, letras, comunicação e jornalismo, etc. e, nesses casos, o limite é o céu.

É importante não perder de vista que a velocidade de mudança e inovação tem crescido de forma nunca vista até o surgimento da Internet. Pode-se dizer que do surgimento da documentação (Otlet, fim do século XIX) até a consolidação da ciência da informação (microinformática, 1980 ->) transcorreram 100 anos. Nos 15-20 anos de Internet e *Web* tudo precisa ser revisitado, repensado e re-implementado. Tal é a velocidade das inovações.

(segue)

ALGUNS DIRECIONAMENTOS *(continuação)*

Querem alguns exemplos?

- Arquivos, bibliotecas e museus têm que ser, ao mesmo tempo, **reais e virtuais**;
- A catalogação se enriquece com metadados;
- A epistemologia revisitada da classificação, ao associar taxonomia, semântica e polissemia, abre horizontes insuspeitados às novas abordagens da representação e organização do conhecimento e torna-se alicerce da arquitetura da informação;
- As bases de dados tornam-se dinâmicas e devem ser estruturadas conforme uma nova visão da representação e da organização da informação e do conhecimento;

(segue)

ALGUNS DIRECIONAMENTOS *(continuação)*

- A busca e a recuperação de informações realiza-se com o auxílio de motores de busca “inteligentes”, capazes de interagir com o usuário e com o sistema como um todo;
- Os bancos de dados e os acervos informacionais crescem de forma assustadora e, ao tempo que se tornam mais acessíveis fisicamente, a complexidade da gestão e do uso também cresce, o que exige a constante adaptação às novas realidades.

(segue)

DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE BIBLIOTECONOMIA (Parecer CNE/CES 492/2001)

Duas pistas a seguir com atenção, na hora de pensar em novos currículos e novas habilitações:

- 1) Os *Critérios para os Cursos de Ciência da Informação*, definidos por um grupo de estudiosos da Universidade de Loughborough, que pensam que o ciclo da ciência da informação deverá estar completo por volta de 2010 divididos em três seções:

Seção 1 (Área Núcleo: Ciência da Informação)

Teoria e prática da geração, aquisição, avaliação e validação, organização, armazenagem, transmissão, recuperação e disseminação da informação

- Informação: características, fornecedores e usuários,
- Fontes de informação,
- Armazenagem e recuperação da informação,
- Análise da informação,
- Teoria da ciência da informação.

(segue)

ALGUNS DIRECIONAMENTOS (continuação)

Seção2 (Gestão da Informação)

Gestão de todos os recursos de informação da organização

- Planejamento
- Comunicações
- Informação gerencial e sistemas de controle
- Gestão de recursos humanos
- Gestão financeira
- Promoção, economia e marketing
- Fatores políticos, éticos, sociais e legais

Seção3 (Tecnologia da Informação)

Tecnologia que pode ser usada em ciência da informação e gestão da informação

- Sistemas computadorizados: *hardware* e *software*
- Telecomunicações
- Aplicações da tecnologia da informação
- Meio ambiente

(SUMMERS *et. al.*, 1998 - <http://www.iis.org.uk/Criteria.html>)

(*seque*)

ALGUNS DIRECIONAMENTOS *(continuação)*

2) As **Competências para Profissionais da Informação no século XXI**, propostas pela *Special Libraries Association* - (Associação de Bibliotecas Especializadas)

- **Competências profissionais**

Relacionadas com o conhecimento dos recursos, acesso, tecnologia e administração, e a habilidade para utilizar esse conhecimento como base para fornecer serviços da melhor qualidade. Existem quatro competências principais, complementadas com habilidades específicas, em cenários próprios:

- i) Gestão de entidades e empresas de informação
- ii) Gestão de recursos informacionais
- iii) Gestão de serviços informacionais
- iv) Aplicação de recursos e tecnologias de informação

(segue)

ALGUNS DIRECIONAMENTOS *(continuação)*

- **Competências pessoais**

Representam um grupo de atitudes, habilidades e valores que permitem aos profissionais trabalhar de forma efetiva e aportar uma contribuição positiva para as organizações onde exercem suas atividades, para os clientes e para a profissão.

São exemplos:

- i) Eficiência na comunicação,
- ii) Saber demonstrar o valor agregado de suas contribuições,
- iii) Saber se manter flexíveis e positivos num ambiente em constante mudança.

(http://www.sla.org/documents/competencias_espanol.doc)

(segue)

ALGUMAS SUGESTÕES DE DISCIPLINAS “NOVAS” OU REVISITADAS

- Administração
- Análise da Informação
- Análise de Sistemas de Informação
- Arquitetura da Informação
- Descrição Física dos Registros Informacionais
- Descrição Temática dos Registros Informacionais
- Espanhol Instrumental
- Estatística e Infometria
- Estudo de Uso e Usuários
- Fontes Gerais e Especializadas de Informação

(segue)

ALGUMAS SUGESTÕES DE DISCIPLINAS “NOVAS” OU REVISITADAS (continuação)

- Formação e Desenvolvimento de Fundos Informacionais
- Fundamentos de Ciência da Informação
- Informática Básica I e II
- Informática Documentária e Informacional
- Inglês Instrumental Estatística e Infometria
- Introdução às Práticas Arquivísticas
- Introdução às Práticas Museológicas
- Metodologia Científica
- Português Instrumental
- Processamento e Organização dos Registros da Informação

(segue)

ALGUMAS SUGESTÕES DE DISCIPLINAS “NOVAS” OU REVISITADAS (continuação)

- Recuperação e Disseminação da Informação
- Tecnologia da Informação e da Comunicação
- Tópicos Especiais em Ciência da Informação
- Tópicos Especiais em Gestão da Informação

CONCLUSÃO

Acrescente-se ao que foi mostrado, como qualidades dos novos profissionais:

- Abertura para a mudança de atitude frente a novos conhecimentos, novas tecnologias e novos desafios,
- Ampla cultura,
- Curiosidade,
- Espírito aberto,
- Espírito de equipe e colaboração,
- Espírito de serviço,
- Flexibilidade,
- Interiorização do significado profundo de interdisciplinaridade,
- Línguas,
- Visão crítica construtiva...

E... lembre-se aos mestres que o melhor método de ensino é o exemplo.

FIM

MUITO OBRIGADO !

Jaime Robredo
e-mail: ssrrinfo@uol.com.br